



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR N° 306/2019

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o ATO GP TRT 19ª N° 115, de 19.11.2019, que trata da suspensão de expediente no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, durante o Recesso Forense, no período de 20.12.2019 a 6.1.2020,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 20.12.2019, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR n° 304/2019, que designou o Exmo. Sr. **DANIEL FERREIRA BRITO**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor